



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 08ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 35ª Legislatura.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, Após o termino da quarta Sessão Ordinária na Sala Major Gurgel, os senhores Vereadores, reuniram-se sobre a Presidência do Senhor Henrique Garcia de Alencar, que agradeceu a presença de todos e solicitou ao Secretario Geral o Sr. Ronildo Aparecido Teixeira que fizesse a chamada regimental. Após a realização da chamada observou-se a presença dos Vereadores: Jose Roberto Siqueira, Maria das Graças Toledo, Alan Edson da Silva, Sebastião Alair do Prado, Ronildo Aparecido Teixeira, Sebastião Vitorino Coelho Neto, Micael Henrique da Silva Santos: Ausente a Vereadoras Rosangela Maria Almeida Machado. Havendo número legal de Vereadores presentes, com a proteção de Deus e contando com a intercessão de Nossa Senhora das Dores Padroeira de Jambeiro, declarou aberta a oitava Sessão Extraordinária da primeira Sessão Legislativa da Trigésima Quinta Legislatura. Passou a palavra ao Secretário Geral, para que fizesse a leitura de um versículo Bíblico. Após a leitura a Senhor Presidente colocou a Ata da 4ª Sessão Ordinária de 07/04/2021, em discussão. Ninguém desejando discutir colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. Solicitou ao Sr. Secretario Geral que procedesse a leitura do ofício de convocação. **EU Henrique Garcia de Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo Art. 177 do Regimento Interno, e conforme solicitado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza através do Ofício 33 de 06/04/2021, onde solicitou a está Presidência a convocação de Sessão Extraordinária. Venho através do presente, CONVOCAR os Ilmos. Senhores Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, para a 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 07/04/2021, após o termino da quarta Sessão Ordinária que terá a seguinte objeto de deliberação ORDEM DO DIA: **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 27 DE JANEIRO DE 2021** – autoriza a criação de programa de incentivo a regularização fiscal – **REFIS 2021**, para a concessão de parcelamentos, reparcelamentos, anistia e isenção de juros e multas aos contribuinte do Município de jambeiro, para quitação a vista de Tributos Municipais e multas isoladas inscritas ou não em divida ativa, e da outra providencias. Após a leitura, Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 01. Ninguém desejando discutir colocou em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos da presente sessão.

Sala Major Gurgel, 07 de abril de 2021.

Henrique Garcia de Alencar
– Presidente –



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Sebastião Vitorino Coelho Neto
-Vice-Presidente-

Ronildo Aparecido Teixeira
-Secretário Geral-

Sebastião Alair do Prado
-Secretário Adjunto-

-